

RES-TP-ADM - 122016

Código de validação: F1D1FA85B6

RESENHA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2016.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretaria: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Veltén Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 01.06.16.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e José de Ribamar Fróz Sobrinho; em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e, em gozo de férias, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e Tyrone José Silva.

Matéria Extra:

O Tribunal, por unanimidade, e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0002352-96.2016.2.00.0000, aprovou o projeto de resolução nos seguintes termos:

“Art. 1º Pelo nascimento ou adoção de filhos o servidor ou magistrado terá direito à licença-paternidade de vinte dias consecutivos, contados a partir do nascimento ou da adoção da criança, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único: Para fins de concessão da licença-paternidade o servidor ou magistrado tem até três dias para requerê-la a contar do nascimento ou da adoção da criança.

O Tribunal, aprovou, ainda, projeto de lei complementar regulamentando a matéria e alterando o Código de Divisão e Organização Judiciárias, que será encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado.

Presidência: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Secretaria: Isabella de Amorim Parga Martins Lago



ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/06/2016 14:44 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)